



PUBLICADO NO D.O.
Em 16 / 03 / 88

D.O. nº 2279 Pg. 15

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

**CONSELHO SUPERIOR DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberações do Conselho Superior da Assistência Ju
diciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 02.02.88

ASSUNTO: Regulamentação da substituição dos titulares e o exercício da
Curadoria nas Defensorias das Comarcas de 2ª Entrância.

DECISÃO: Deliberou à unanimidade, indicar como relatora, a Dra. Zelin
da Durão Delarissa, para analisar e propor as providências a
serem adotadas para a solução da situação.

DATA: 04.02.88

ASSUNTO: Confirmação na Carreira, da Assistência Judiciária, dos seguin
tes Defensores Públicos:

- Denise da Silva Viegas
- Alceu Conterato
- Edna Regina Batista Nunes da Cunha
- Rosa Helena Tonissi Nasser
- Antonio Zeferino da Silva Sobrinho
- José Aparecido Rigatto
- Luis Paulo Cotrim Guimarães
- Cacilda Kimiko Nakashima
- Wanir Pereira dos Santos
- Graziela Eilert Barcellos
- Lauro Takeshi Miyasato e
- Maria Gisele Scavone de Mello

DECISÃO: Deliberou, à unanimidade, pela confirmação, na Carreira da As
sistência Judiciária, dos referidos Defensores Públicos.

DATA: 26.02.88

ASSUNTO: Regulamentação da concessão de gratificação de substituição ,
instituída pela Lei nº 769, de 09 de novembro de 1987.



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Justiça
Assistência Judiciária

DECISÃO: Deliberou à unanimidade, que os Defensores Públicos deverão apresentar certidões comprobatórias de atuação simultânea junto a mais de uma Vara na mesma Comarca, para fazerem jus à percepção da gratificação a que se refere o inciso XI do art. 40 da Lei nº 343, de 1º de julho de 1982, com a redação dada pela Lei nº 769, de 09 de novembro de 1987.

Campo Grande, 09 de março de 1988.


SUELY PLETZ NEDER

Presidente do Conselho Superior da Assistência Judiciária.